

VALOR GLOBAL: R\$ 3.642,00 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 565

PROCESSO ADM: 1169/2024

ID CIDADES
2024.070E0700001.02.0007

Protocolo 1526774

TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2025

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO CONEXÃO - SICCOB CONEXÃO

CNPJ: 32.430.233/001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o credenciamento de instituição financeira para a consignação em folha de pagamento das parcelas de amortização de empréstimo concedido para servidores ativos (efetivos, comissionados, DT'S e eleitos) da Prefeitura Municipal de Sooretama

VIGÊNCIA: CREDENCIAR Instituições Financeiras aptas a prestar o serviço de concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento

PROCESSO ADM: 524/2025

Protocolo 1527313

Aditivo

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 12.039.966/0001-11

OBJETO: O Contrato em comento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

FICHAS: 312,316

PROCESSO: 3555/2025

ID CIDADES: 2023.070E0700001.16.0004

Protocolo 1526965

Venda Nova do Imigrante

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio de seu Secretário Ivanildo Almeida da Silva, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Administradora do Cemitério Municipal Padre Emílio, Comunica aos familiares do Senhor(a) VALDEMIRO ANTONIO QUIRINO, falecido em 08 de Março de 2014, que a EXUMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS RESTOS MORTAIS PARA A GAVETA, será realizada as 08 horas, no Cemitério Municipal Padre Emílio, situado na Estrada da Providencia, Venda Nova do Imigrante. Informamos que é permitido a presença de familiares para acompanhar, caso a Família não manifeste em ate 24 horas o interesse de acompanhar o serviço,

o mesmo será realizado por iniciativa da própria Administração.

Venda Nova do Imigrante- ES, 02 de Abril de 2025

**Ivanildo Almeida da Silva Secretário
Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Protocolo 1527592

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio de seu Secretário Ivanildo Almeida da Silva, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Administradora do Cemitério Municipal Padre Emílio, Comunica aos familiares do Senhor(a) LAUDEMILA DERIZ GIESTAS, falecido em 12 de Março de 2014, que a EXUMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS RESTOS MORTAIS PARA A GAVETA, será realizada as 08 horas, no Cemitério Municipal Padre Emílio, situado na Estrada da Providência, Venda Nova do Imigrante. Informamos que é permitido a presença de familiares para acompanhar, caso a Família não manifeste em ate 24 horas o interesse de acompanhar o serviço, o mesmo será realizado por iniciativa da própria Administração.

Venda Nova do Imigrante- ES, 03 de Abril de 2025

**Ivanildo Almeida da Silva Secretário
Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Protocolo 1527597

Viana

Lei

LEI Nº 3.440, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DENOMINA DE "CMEI SIMIÃO CÂNDIDO PEREIRA", O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) LOCALIZADO NA REGIÃO CONHECIDA COMO MARCÍLIO II, BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA, VIANA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado na região conhecida como Marcílio II, bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES, de "CMEI SIMIÃO CÂNDIDO PEREIRA".

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Viana autorizado a proceder às medidas administrativas pertinentes à aplicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 03 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1527501